



RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Carolina Conrado de Farias

Grau: Bacharela

Habilitação e país de origem: Medicina Veterinária (Brasil)

Habilitação da UE: Licenciado

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:

Professor Doutor Mourad Bezzeghoud

Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia
Universidade de Évora

Vogais:

Professora Doutora Elisa Bettencourt

Diretora do Departamento de Medicina Veterinária
Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora

Professor Doutor Ricardo Jorge da Costa Trindade Palmeiro Romão

Diretor do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária
Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora

Presidente do Conselho Científico

Data:

31/07/2023

Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: ____/____/____